



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 62/2026

Processo Número: **6360/2026** | Data do Protocolo: 09/03/2026 15:18:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003800370037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Deputada Estadual **Ana Perugini**, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO em reconhecimento às iniciativas institucionais que fortalecem a moralidade administrativa e o respeito ao teto constitucional no serviço público brasileiro**, contribuindo para o enfrentamento das distorções remuneratórias conhecidas como “penduricalhos”.

Considerando que o combate a supersalários e mecanismos que burlam o teto constitucional representa importante passo para o fortalecimento da moralidade administrativa, da legalidade e da confiança da sociedade nas instituições públicas;

Considerando que a defesa do interesse público e a observância estrita dos princípios constitucionais contribuem para reduzir desigualdades estruturais e reafirmar o compromisso do Estado brasileiro com a justiça distributiva;

Considerando que o debate sobre supersalários não se restringe ao âmbito estatal, mas revela uma problemática mais ampla de concentração de renda também no setor privado, inclusive em áreas estratégicas e sensíveis como o saneamento básico;

Cumprir destacar, de forma especial, a gravidade da situação observada no setor de saneamento, pauta historicamente defendida por esta parlamentar como prioridade nacional de saúde pública e justiça social.

Em grandes empresas privadas responsáveis pela prestação de serviços essenciais de água e esgoto, como a Aegea Saneamento e Participações, a BRK Ambiental Participações e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, verificam-se remunerações executivas que, somadas a bônus e participação nos resultados, alcançam valores milionários, muitas vezes superando em múltiplas vezes o teto constitucional aplicado ao serviço público.

Tal realidade não pode ser analisada de forma isolada. Esses recursos decorrem, em grande medida, das tarifas pagas pela população brasileira. São famílias — inclusive as de menor renda — que, ao arcarem com suas contas de água e esgoto, acabam contribuindo indiretamente para estruturas remuneratórias altamente concentradoras de renda.

Essa distorção torna-se ainda mais sensível quando confrontada com a persistência de desigualdades no acesso ao saneamento. Milhões de brasileiros ainda enfrentam abastecimento irregular, ausência de coleta e tratamento adequado de esgoto e condições precárias de infraestrutura. O contraste entre remunerações executivas extraordinárias e a realidade vivida nas periferias urbanas e em regiões vulneráveis evidencia a necessidade de aprofundar o debate sobre o modelo de prestação desses serviços.

Importa ressaltar que o acesso à água potável e ao saneamento básico constitui direito humano fundamental, condição indispensável à dignidade da pessoa humana, à promoção da saúde pública e à redução das desigualdades sociais e regionais. Serviços dessa natureza possuem inequívoca função social e não podem estar dissociados de critérios de responsabilidade, transparência e compromisso com a universalização.

Ressalte-se, ademais, que a defesa do saneamento básico para todos constitui pauta permanente da atuação política desta parlamentar.

Ao longo dessa trajetória parlamentar, temos participado ativamente de reuniões técnicas, audiências públicas, debates com movimentos sociais, entidades municipalistas, especialistas e representantes de comunidades afetadas, sempre com o objetivo de assegurar que o modelo de gestão do saneamento priorize o interesse público, a transparência e a universalização do acesso.

No âmbito estadual, temos acompanhado de perto discussões relativas à reorganização e concessão dos serviços de saneamento, defendendo que qualquer processo de reestruturação seja precedido de amplo diálogo social, estudos de impacto tarifário e garantias efetivas de investimento em expansão e qualidade do serviço. Em audiências e encontros institucionais, reiteramos que saneamento não é mercadoria comum, mas política estruturante de saúde pública, prevenção de doenças e combate à desigualdade.





Nossa atuação tem sido marcada pela defesa da modicidade tarifária, pela cobrança de metas claras de universalização e pelo compromisso de que os recursos oriundos das tarifas sejam prioritariamente destinados à melhoria da infraestrutura e à ampliação do atendimento.

Diante disso, **manifesta esta Casa seu reconhecimento às iniciativas institucionais que reforçam o respeito ao teto constitucional e promovem maior transparência e responsabilidade na gestão pública**, contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas e para o avanço do debate sobre justiça social no Brasil, especialmente em setores estratégicos como o saneamento básico.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2026.

Ana Perugini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 09/03/2026 14:32

Checksum: **E7F016A1262C7E68791EBBBAFF32B37B3E1BB02ED1AEC363D839E09CA04AECE4**

